



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, vem através deste INTIMAR V. Ex^a.Sr. JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE, acerca da decisão desta Comissão acerca do pedido formulado durante a oitiva de testemunha, realizada no dia 02/10/2025 por vossa senhoria no Processo de Denúncia nº 02/2025.

Dá-se ciência dos procedimentos adotados pela Comissão Processante com a cópia em anexo da Ata nº 12/2025.

Sant'Ana do Livramento, 06 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em

06 / 10 / 25

11:44 H